**EDITAL DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE SERVENTE**

**REFERENTE AO EDITAL N°** **008**/**2020**

(Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para futuras e possíveis contratações temporárias para o cargo de **SERVENTE**[)](http://www.laguna.sc.gov.br/noticias.php?tit=processo-seletivo-para-contratacao-temporaria-de-agentes-comunitarias-de-saude&cod_noticia=1617&PHPSESSID=1fc7cb3d8a7b6c7e5cf50a61285cf709#ancora-news#ancora-news)

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, Jerônimo Jaskulski, no uso de suas atribuições,

Considerando as vedações para contratação temporária no período de 15 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020, por força do artigo 73, inciso V, da Lei Federal nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), bem como, tendo em vista possível caracterização de aumento de despesa,

Considerando o parecer da Assessoria Externa do Município (DPM – Delegações das Prefeituras Municipais), consoante Informação nº 2010/2020,

**Torna público o presente Edital de encerramento do Processo Seletivo Simplificado para contratação e formação de cadastro reserva para o cargo de Servente, em obediência às determinações constantes da Lei Eleitoral (Lei Federal nº 9.504/97).**

Guarani das Missões, 30 de julho de 2020.

**JERÔNIMO JASKULSKI**

Prefeito Municipal